

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT

CONTRATADA: M DE L P ALMEIDA - PROD DE LIMPEZA E HIGIENE - ME

DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 11/2018, de 08/02/2018, MODALIDADE LICITAÇÃO, para Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, materiais de higiene, limpeza e utensílios a serem utilizados nas Escolas Municipais de Paranaíta/MT, celebrados com a Empresa M DE L P ALMEIDA - PROD DE LIMPEZA E HIGIENE - ME, inscrita na CNPJ nº. 15.337.202/0001-09, Inscrição Estadual nº. 13450652-9, estabelecida na Rua dos Curios n nº. 03, Quadra 09, Parque Ohara, no Município de Cuiabá/MT, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.

Art. 2º. No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, será concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8666/93.

Paranaíta/MT, 10 de abril de 2018.